

Matrícula

78236

Ficha

01

Guarujá, 19 de abril de 1995

Imóvel: ÁREA "A5B" desmembrada da primitiva Área A5, destacada do Sítio Caiambora, situado na Fazenda Vargem Grande, no distrito de Vicente de Carvalho, município e comarca de Guarujá - SP., que assim se descrevem: Inicia no Ponto "03" da descrição da gleba primitiva, deste ponto segue com rumo 53 graus, 30 minutos, 32 segundos SE, por uma distância de 91,00ms., até encontrar o ponto "04", deste ponto segue com rumo 86 graus, 09 minutos, 15 segundos SE, por uma distância de 52,00ms., até encontrar o ponto "05", desse ponto segue com rumo 53 graus, 50 minutos, 36 segundos NE, por uma distância de 60,00 metros, até encontrar o ponto "06", desse ponto segue com rumo 63 graus, 13 minutos, 04 segundos SE, por uma distância de 36,00ms., até encontrar o ponto "07", confrontando do ponto "03" ao ponto "07", com terras da Real Consultoria de Imóveis S/C. Ltda., desse ponto segue com rumo 40 graus, 46 minutos, 58 segundos SE, por uma distância de 91,00ms., até encontrar o ponto "08", confrontando do ponto "07" ao ponto "08", com terras de Gilberto da Costa, compromissadas à Real Consultoria de Imóveis S/C. Ltda., desse ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 80,00ms., até encontrar o ponto "8A", desse ponto deflete à esquerda em "ângulo de 90 graus, e segue por uma distância de 216,50ms., até encontrar o ponto "8B", confrontando do ponto "08" ao Ponto "8B", com a área "A5 - remanescente", desse ponto deflete à esquerda e segue com rumo 66 graus, 00 minutos, 01 segundos SW, por uma distância de 278,467ms., até encontrar o ponto "03", inicial da presente descrição, confrontando do ponto "8B" ao ponto "03" inicial, com área "A1", encerrando a área de 34.761,85ms². Cadastrado no INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob n. 642029.000213.4 (área maior).

Proprietária: JÚLIO PAIXÃO FILHO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede e foro em Santos - SP., à Avenida Washington Luiz n. 01,

continua no verso

Matrícula

78236

Ficha

01

Verso

CGC/MF. sob n. 49.951.692/0001-42.

Registro Anterior: Registro n. 03 datado de 12 de março de 1987 na matrícula n. 38.310 deste Cartório.

Escrevente:

Armon Teuro

Av.01

19 de abril de 1995

O imóvel acima descrito, possui a atual descrição em virtude de desmembramento, conforme Av.04 na matrícula n. 77.090 deste cartório, a requerimento da proprietária acima, datado de 22 de março de 1995.- Averbado por *Armon Teuro* escrevente.

JR

Av.02

19 de abril de 1995

Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pesa ônus de COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA, a favor da REAL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C. LTDA., com-sede em Santos - SP., à Avenida Conselheiro Nébias n. 750, Bairro Boqueirão, CGC/MF. sob n. 55.683.338/0001-87, conforme escritura de 31 de agosto de 1994, lavrada no 10. Cartório de Notas de Guarujá - SP., livro 822, fls. 25, pelo preço de R\$1.197.140,00, (incluindo os imóveis objetos das matrículas ns. 78.235 e 78.237 deste Cartório), à ser pago na forma constante do título e demais condições.- Averbado por *Armon Teuro* escrevente.

JR

Av.03

24 de Julho de 1995

Por escritura datada de 27 de junho de 1995, lavrada no 10. Cartório de Notas do Guarujá - SP., livro 845, fls. 20v., a JULIO PAIXÃO FILHO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., e a REAL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C. LTDA., de comum acôrdo, retificaram a escritura pública de compromisso de venda e compra datada de 31.08.94, registrada sob n. 02 na matrícula n. 77.090, e averbada sob n. 02

continua na ficha 02

Matrícula	Ficha
78.236	02

Guarujá, 24 de Julho de 19 95

acima, para ficar constando que em virtude da entrega efetuada pela primeira nomeada à segunda nomeada, de toda documentação prevista nas cláusulas quarta e atendendo ao estipulado nas cláusulas quinta e sétima do compromisso acima mencionado, fica sem efeito a cláusula oitava, bem como a hipótese de rescisão por deficiência de documentação prevista na cláusula décima sétima, passando esta nas condições adiante estabelecidas, a ter o caráter de irrevogável e irretratável, ratificando a escritura de compromisso de venda e compra acima mencionada, em todos os seus demais termos e dizeres.-
Averbado por *Assomonturo* escrevente.

JJS

R.04

10 de novembro de 2005

Por instrumento particular datado de 06 de maio de 1994 e requerimento datado de 14 de outubro de 2005, a **REAL CONSULTORIA DE IMÓVEIS S/C. LTDA.**, já qualificada, **prometeu ceder e transferir** seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de compra e venda (referido na Av.02 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula a **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPREAL**, com sede em Santos-SP., à Avenida Conselheiro Nébias nº 750, CGC/MF. nº 74.568.700/0001-13, pelo preço de CR\$5.144.351,43 (incluindo o imóvel objeto da matrícula nº 78.235 deste Cartório). A promitente cedente declarou que deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS, bem como a Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal, em virtude de exercer a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel ora transacionado não faz parte de seu ativo permanente Cadastrado pelo INCRA conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002. Dados do Imóvel Rural - Denominação do Imóvel Rural: Sítio Cayambora; Código do Imóvel Rural: 0000515810706; Localização do Imóvel Rural:

continua no verso

Matrícula

78.236


Ficha

02

Verso

Fazenda Vargem Grande; Município: Guarujá; UF: SP; Forma de
detenção: Proprietário ou posseiro individual; Módulo
Fiscal(ha): 10,0; Nº Módulos Fiscais: 0,47; Classificação
do Imóvel Rural: Minifundio; Área Total(ha): 4,7; Área
Registrada(ha): 4,7; Dados do Detentor - Nome do Detentor:
Real Consultoria de Imóveis S/C. Ltda.; CNPJ/MF. do
Detentor: 55.683.338/0001-87; Código da Pessoa: 046786333;
Dados do Controle - Data da Emissão: 30/12/2002; Número do
CCIR: 5118884027; Data de Vencimento: 16/10/2004; Valor
Terra Nua: R\$10.585,45.

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial


afg

Av.05

10 de novembro de 2005

Por requerimento de 21 de março de 2005, a COOPERATIVA REAL
DA HABITAÇÃO - COOPHREAL requereu a presente averbação para
ficar constando que conforme Termo de Responsabilidade de
Preservação de Área Verde para Loteamento firmado em 20 de
julho de 2005 perante o DEPRN - Departamento Estadual de
Proteção de Recursos Naturais representado pelo Engenheiro
Agrônomo Luiz André Capitan Dieguez, CREA 5060003274/D, uma
parte equivalente a 0,52116 ha ou 5.211,60m² correspondente
a 14,99% da área objeto desta matrícula foi destinada como
área verde não podendo nela ser feita qualquer intervenção
na vegetação sem autorização do órgão ambiental competente,
área essa cuja descrição é aquela constante do memorial
descritivo que fica arquivado neste cartório.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

continua na ficha 03

Matrícula

78.236

Ficha

03

Guarujá, 06 de agosto de 2012

Av.06

06 de agosto de 2012

Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara e Cartório do 2º. Ofício Cível da comarca de Santos-SP, em 28/07/2012, extraída dos autos da ação de Execução Civil processo nº 886/04-562.01.2004.018691-5, requerida por ANGELO MIGUEL CAMBLOR, CPF/MF nº 070.183.278-90, contra a COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, CNPJ nº 74.568.700/0001-13, fica averbada a *penhora* que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa de cessão, objeto do R.04 retro. Valor da causa, R\$51.728,73).

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JP

Av.07

20 de agosto de 2012

Conforme certidão expedida pela diretora de serviço do Cartório do 1º Ofício Cível da Comarca de Santos – SP, em 09 de dezembro de 2011, aditada em 08 de agosto de 2012, extraída dos autos da Ação de Procedimento Ordinário, processo nº 562.01.2001.021517-1 – ordem nº 1338/2001, requerida por VANDERLEI DE LIMA PERES, brasileiro, casado, auxiliar de departamento pessoal, RG. nº 22.681.950-4, CPF/MF. nº 162.269.588-71, residente a Rua Catorze nº 60, Parque Continental, São Vicente – SP, contra COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, CNPJ/MF. nº 74.568.700/0001-13, situada a Avenida Conselheiro Nébias nº 750, Santos – SP, fica averbada a penhora que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa de cessão objeto do R.04 retro. (valor da causa – R\$8.993,20).

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

Av.08

18 de dezembro de 2012

Conforme certidão expedida pelo Escrivão Diretor da 2ª Vara e Cartório do 12º Ofício Judicial da Comarca de Santos-SP., extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 2.329/2003, que PATRÍCIA MARCIA DE LIRA, CPF/MF nº. 192.859.548-04, move contra COOPERATIVA REAL DA

continua no verso

Matricula

78.236

Ficha

03

Verso

HABITAÇÃO, já qualificada, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa de cessão objeto do R.04 supra.- Valor da causa - R\$28.717,88.-

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jr

28 de março de 2013

Av.09

Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício Cível de Santos-SP., aos 28 de fevereiro de 2013, nos autos da ação Execução Civil (proc. nº 318/2011), que MARIA ROSA DE FRANÇA (CPF/MF nº 800.562.618-53) move em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, já qualificada, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa-R\$53.832,37.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

28 de março de 2013

Av.10

Conforme Certidão datada de 25 de fevereiro de 2013, expedida pelo Coordenador da 3ª Vara Cível de Santos - SP, nos autos da Ação de Procedimento Ordinário, processo nº 562.01.2002.018560-0 – ordem nº 1183/2002, movida por FLAVIA MORGENIA DA SILVA NASCIMENTO, brasileira, casada, RG. nº 19.377.822-1, CPF/MF. nº 070.057.718-18, residente e domiciliada à Rua dos Portugueses nº 125, Alemoa, Santos – SP, contra COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL, já qualificada, fica averbada a **PENHORA** que recaiu o imóvel objeto da presente matrícula.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jj


Continua na ficha 04

Matrícula	Ficha
78.236	04

Guarujá, 17 de julho de 2013

Av.11 17 de julho de 2013
Conforme Certidão datada de 10 de julho de 2013, expedida pelo chefe de seção judiciária do 2º Ofício Cível de Santos – SP, nos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 691/2005, movida por ADONIAS LIMA DA SILVA, CPF/MF. nº 162.271.948-40, contra COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL, já qualificada, fica averbada a PENHORA que recai sobre os direitos decorrentes da promessa de cessão, objeto do R.04 da presente matrícula, valor da causa: R\$69.803,19.

Averbado por:

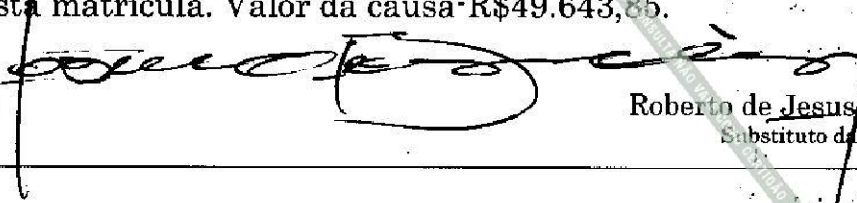

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

Av.12 06 de novembro de 2013

Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 8ª Vara e Cartório do 8º Ofício Cível de Santos-SP., aos 25 de outubro de 2013, nos autos da ação Procedimento Ordinário [processo nº 0011477-37.2010.8.26.0562 (ordem nº 504/10)] que ARMANDO SANTOS BRITO RIBEIRO (CPF/MF nº 267.033.378-88) move em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO-COOPHREAL (CNPJ nº 74.568.700/0001-13), fica averbada a penhora que recai sobre os direitos decorrentes do compromisso (objeto do R.04 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa-R\$49.643,85.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

Av.13 26 de fevereiro de 2014

Conforme Certidão datada de 20 de fevereiro de 2014, expedida pelo escrivão/diretor do Foro Central de Santos - SP, nos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 0030782-51.2003.8.26.0562, movida por MARIA NAZARÉ DOS SANTOS, CPF/MF. nº 035.881.734-04, contra COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL, já qualificada,

Continua no verso

Matrícula

78.236

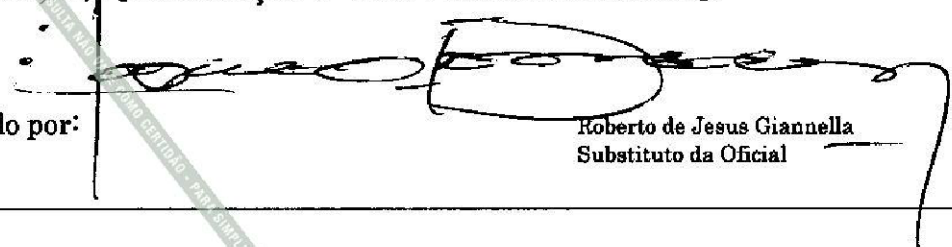
Ficha

04

Verso

fica averbada a **PENHORA** que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa de cessão, objeto do R.04 da presente matrícula. (valor da causa: R\$22.224,31). [Prenotação nº 343.741 de 21/02/2014].

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

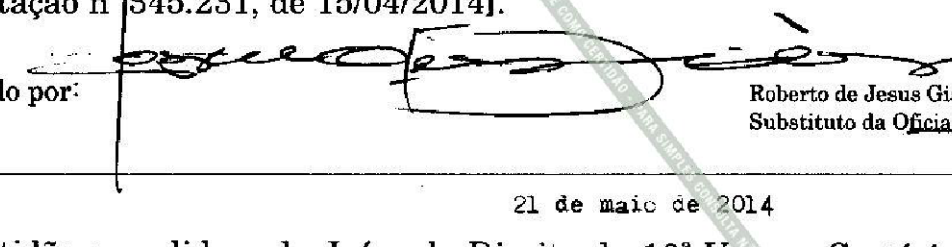
jjs

Av.14

23 de abril de 2014

Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 38ª. Vara e Cartório do 38º. Ofício Cível da comarca de São Paulo-SP, em 15/04/2014, extraída dos autos da ação de Execução Civil processo nº 1028866-56.2004, requerida por **ANTONIO PAULO JORGE DA SILVA**, CPF/MF nº 101.116.888-09, contra a **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO**, CNPJ nº 74.568.700/0001-13, fica averbada a *penhora* que recaiu sobre os direitos decorrentes da promessa de cessão, objeto do R.04 retro. Valor da causa, R\$52.095,32. [Prenotação nº 345.231, de 15/04/2014].

Averbado por:



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

Av.15

21 de maio de 2014

Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara e Cartório do 10º Ofício Cível de Santos-SP., aos 17 de maio de 2014, nos autos da ação Execução Civil (proc. nº 0030782-51.2003.8.26.0562) que **MARIA NAZARÉ DOS SANTOS** (CPF/MF nº 035.881.734-04) move em face de **COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL** (CNPJ/MF nº 74.568.700/0001-13), fica averbada a *penhora* que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso (objeto do R.04 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa-R\$22.224,31. [prenotação nº 346087 de 19/05/2014]

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

afg

continua na ficha nº 05

Matricula	Ficha
78.236	05

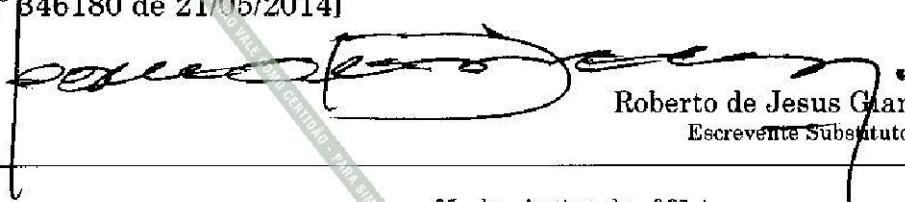
Guarujá, 03 de junho de 2014

Av.16

03 de junho de 2014

Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício Cível de Santos-SP., aos 10 de abril de 2014, nos autos da ação Procedimento Ordinário [processo nº 0018149-95.2009.8.26.0562 (ordem nº 893/2009)] que MARCIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO (CPF/MF nº 266.806.898-30) promove em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL (CNPJ nº 74.568.700/0001-13), fica averbada a penhora que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso (objeto do R.04 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa - R\$134.574,04. [prenotação nº 346180 de 21/05/2014]

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

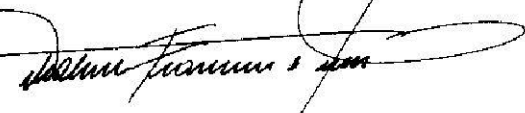
afg

Av.17

05 de junho de 2014

Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara e Cartório do 10º Ofício Cível de Santos-SP., aos 26/05/2014, nos autos da ação Procedimento Ordinário, processo nº. 1003497-32.2004.8.26.0562 que DALVA FERREIRA, CPF/MF nº. 801.371.488-87, promove em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL, CNPJ/MF nº 74.568.700/0001-13, fica averbada a penhora que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso, objeto do R.04 supra. Valor da causa- R\$52.633,23. [Prenotação nº. 346.319 de 27/05/2014].

Averbado por



Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

jr

Av.18

05 de junho de 2014

Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara e Cartório do 10º Ofício Cível de Santos-SP, aos 28 de maio de 2014, nos autos da ação Execução Civil (proc. nº 0033811-46.2002.8.26.0562) que DEOCLICIANO DIAS RIBEIRO (CPF/MF nº 066.137.508-08) promove em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO - COOPHREAL (CNPJ/MF nº 74.568.700/0001-13), fica averbada a penhora que recaiu sobre os direitos

continua no verso

Matrícula

78.236

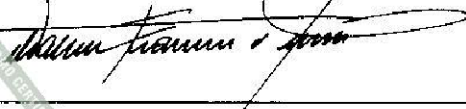
Ficha

05

Verso

decorrentes do compromisso (objeto do R.04 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa - R\$94.516,76. [prenotação n° 346404 de 29/05/2014]

Averbado por



Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

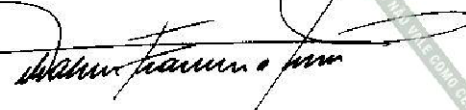
afg

Av.19

05 de junho de 2014

Por certidão expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara e Cartório do 3º Ofício Cível de Santos SP, aos 29 de maio de 2014, nos autos da ação Execução Civil (proc. n° 280/03) que VERA LUCIA CONCEIÇÃO DIAS (CPF/MF n° 036.985.418-74) promove em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO COOPHREAL (CNPJ/MF n° 74.568.700/0001-13) fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso (objeto do R.04 supra) que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa- R\$36.876,20. [prenotação n° 346429 de 29/05/2014]

Averbado por



Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

afg

Av.20

01 de julho de 2014

Por certidão expedida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível de Santos-SP., aos 24 de junho de 2014, nos autos da ação execução civil, processo n°. 166/210 que LUIZA FERNANDES DA SILVA, CPF/MF n°. 043.561.868-77, promove em face de COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO – COOPHREAL, CNPJ/MF n° 74.568.700/0001-13, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre os direitos decorrentes do compromisso, objeto do R.04 supra. Valor da causa-R\$273.177,86. [Prenotação n°. 347.003 de 24/06/2014]

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

Av.21

26 de agosto de 2014

Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara e Cartório do 1º. Ofício Cível da comarca de Santos-SP, em 19 de agosto de 2014, extraída

continua na ficha 06

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

78.236

Ficha

06

Guarujá, 26 de agosto de 2014

dos autos da ação de Execução Civil, processo n.º 1784/2002, requerida por IZABEL CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES AMORIM, CPF/MF n.º 192.820.468-69, contra COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, fica averbada a *penhora* que sobre os direitos decorrentes do compromisso de venda e compra, objeto do R.04 retro, que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$52.878,49. [Prenotação n.º 348.754, de 20/08/2014].

Averbado por:



Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

jp

Av.22

26 de agosto de 2014

Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 1.ª Vara e Cartório do 1.º. Ofício Cível da comarca de Santos-SP, em 17 de novembro de 2011, aditada em 12 de agosto de 2014, extraída dos autos da ação Procedimento Ordinário - Sistema Financeiro da Habitação, processo n.º 562.01.2008.015849-4/000000-000, ordem n.º 434/2008, requerida por CLAUDEMIR DAMIÃO LEITE NUNES, brasileiro, solteiro, ajudante geral, RG n.º 19.898.891-6 e CPF/MF n.º 070.186.388-95, domiciliado na Av. Senador Feijó n.º 603, Santos-SP, contra a COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, fica averbada a *penhora* que sobre os direitos decorrentes do compromisso de venda e compra, objeto do R.04 retro, que pesa sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$74.381,44. [Prenotação n.º 348.773, de 20/08/2014].

Averbado por:



Roberto de Jesus Gianella
Escrevente Substituto

jp